



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/2023

Pelo presente instrumento o Município de Porto Esperidião, MT, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Rua Arnaldo Jorge da Cunha, CEP: 78.240.000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Martins Dias de Oliveira**, casado, brasileiro, portador do RG: 377970 e CPF 299.631.761.00, Doravante, Denominado de gerenciador desta ata de Registro de Preço, e as empresas: **L. B. DA SILVA-EIRELI CNPJ: 10.947.845/0001-42** endereço: Rua Marechal Rondon - 1115 - Centro Cep: 78200.00, Cáceres - MT. Neste ato representado pela senhor **Pedro Batista Correia** Portador do RG: 965.425 e CPF: 631.117.051-53. **OPÇÃO LOCAÇÃO E COM. DE SOM E LUZ LTDA EPP CNPJ: 07.655.369/0001-81. Endereço Rua Miranda Reis nº 111-B - Bairro Poção Cep: 78.015-640 - Cuiabá-MT.** Neste Ato representado pelo senhor **Antônio Marcos de Souza Freitas** Portador do RG: 054.0370-7 e CPF: 513.975.521-15. Nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 02/2023**, as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/2023**, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e, no que couber, a Decretos Estaduais e Municipais, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS E SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS. A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO - MT**, conforme QUANTITATIVOS e DESCRITIVOS de acordo com as especificações e condições constantes no termo de referência do Edital do Pregão Presencial registro de Preço 02/2023 e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga a PREFEITURA a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a **partir do dia 22 de Março de 2023 com validade até 22 de Março de 2024.**

3. DA GERENCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao **setor de compras**, através da SUPERVISÃO da secretaria de Administração e Turismo e Cultura, no seu aspecto operacional, com apoio da ASSESSORIA JURÍDICA, nos aspectos legais.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br



4. DOS ITENS E VALORES REGISTRADOS

4.1. O preço, a quantidade e as especificações dos itens registrado nesta Ata, encontra-se indicado na tabela em anexo em favor das empresas:

- 1 - **OPÇÃO LOCAÇÃO E COM. DE SOM E LUZ LTDA EPP CNPJ: 07.655.369/0001-81**
- 2 - **L. B. DA SILVA-EIRELI CNPJ: 10.947.845/0001-42**

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Comparecer quando convocado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, para assinatura da Ata de Registro de Preço, sob pena de multa de 2% ao dia.

5.2 Fornecer os serviços contratados dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Porto Esperidião-MT, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

5.3 Prestar os serviços no local especificado na Autorização de Prestação de Serviços, no prazo máximo de 03 (três dias) após a formalização do pedido.

5.4 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do empenho;

5.5 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da prestação de serviços, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

5.6 Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal de Porto Esperidião-MT, qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

5.7 Fiscalizar o perfeito cumprimento da prestação de serviços a que se obrigou, cabendo lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

5.8 Indenizar terceiros e/ou esta Prefeitura mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

5.9 A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br



5.10 Prestar os serviços conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;

5.11 Todos os encargos sociais, de frete e impostos da equipe, inclusive os trabalhistas, deverão ser de responsabilidade da empresa contratada;

5.12 A contratada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta ata, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste edital;

6.2 Efetuar o pagamento à empresa nas condições de preço e prazo estabelecidos neste Edital;

6.3 Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento dos materiais;

6.4 Disponibilizar o local para a execução dos serviços;

6.5 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

6.6 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

7. DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pela Secretaria de Compras, acompanhada dos relatórios mensais do fornecimento realizado, e após repasse do convênio.

7.2 A contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição e quantitativo dos produtos entregues, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento;

7.2.1 Caso seja constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/fatura, estas serão devolvidas à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/fatura;

7.2.2 Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos produtos fornecidos.

7.3 O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

7.4 As despesas bancárias decorrentes de transferências de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada.

9. DOS REAJUSTES DE PREÇOS

9.1 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente. Ata, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

9.1.1 Os reajustes permitidos pelo artigo 65, da Lei nº. 8.666/93, serão concedidos depois de decorridos meses da vigência do contrato, por provocação do contratado, que deverá comprovar através de percentuais do INPC/FGV, o reajuste pleiteado, que passarão por análise contábil de servidores designados por esta Prefeitura.

9.2 Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

9.3 Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a PREFEITURA solicitará fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

9.4 Fracassada a negociação com o primeiro colocado a PREFEITURA poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata e registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

9.5 Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações;

10.1.1 Quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;

10.1.2 Quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

10.1.3 Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

10.1.4 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

10.1.5 Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

10.2 Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

10.3 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.4 A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela PREFEITURA, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

10.5 Havendo o cancelamento do preço registrado cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item.

10.6 Caso a PREFEITURA não utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

11. DAS PENALIDADES

11.1 Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei 8.666/93, incidente sobre a quantidade que deveria ter sido entregue, contado a partir da solicitação de entrega encaminhada pela Administração.

11.1.1 A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Porto Esperidião-MT e poderá cumular com as demais sanções administrativas.

11.2 Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

11.2.1 Advertência por escrito;

11.2.3 Multa Administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato.

11.2.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Porto Esperidião-MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;

5

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

11.2.5 Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei nº. 8.666/93, c/c art. 7º da Lei nº 10.520/02.

11.3 se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, o respectivo valor descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pelo Fórum comarca de Porto Esperidião - MT.

11.3.1 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

11.4 Serão Publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotação orçamentária, indicada no momento do pedido, nos processos administrativos de utilização da Ata.

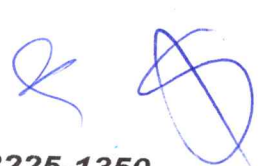
SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	377-33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terc. P.J. Fonte: 1.1.500
Subfunção: 392 - Difusão Cultural	378 - 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terc. P.J. Fonte: 5.1.700
Projeto Atividade: 1051 Realização de Festivais.	379 - 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terc. P.J. Fonte: 5.1.701

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições;

I - todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo ou apostilamento da presente ata de registro de preços.

II - vinculam-se a esta ata de registro de preços, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Presencial Reg. de Preço 02/2023, seus anexos e as propostas da contratada. III- é vedado caucionar ou utilizar a presente ata de registro de preços para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião- MT.

 6

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

14. DA FISCALIZAÇÃO

14.1 Durante o período de Vigência da Ata de Registro de Preços a prestação de serviços serão acompanhados e supervisionado pelo setor de compras e Secretaria de Administração e Secretaria de Turismo e Cultura. Aos casos omissos aplica-se a lei 10.520/02 subordinada pela lei geral de licitações 8.666/93 e suas alterações posteriores.

15. DA PUBLICAÇÃO

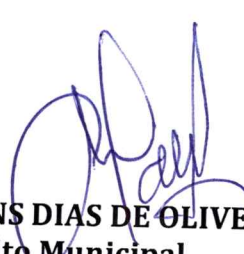
15.1 Para eficácia do presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Porto Esperidião-MT providenciará a publicação do seu extrato no e no Diário Oficial, conforme Lei nº 10.520/02.

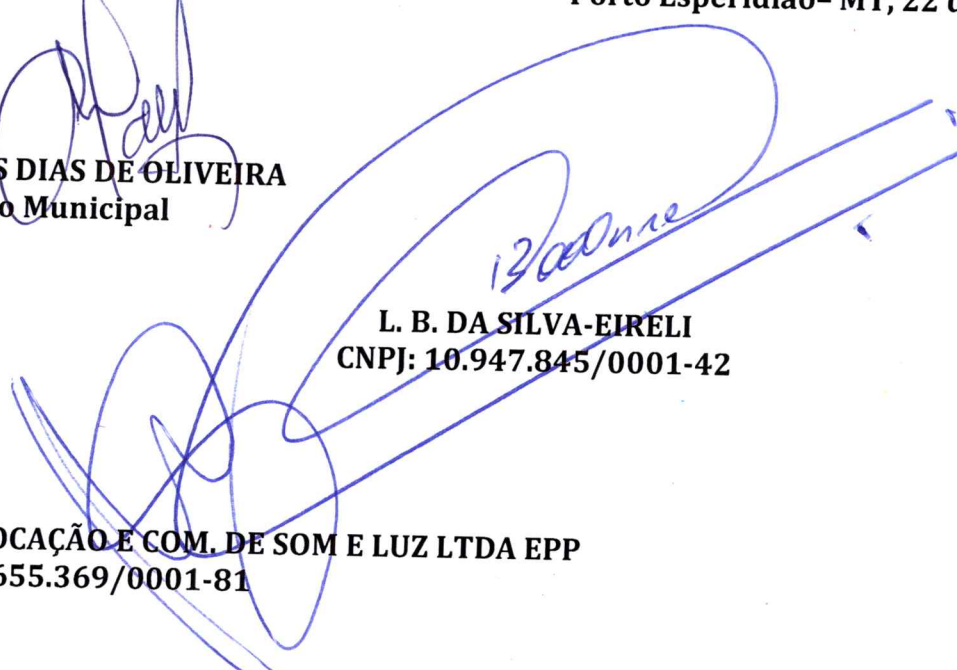
16. DO FORO

16.1 As partes contratantes elegem o foro de PORTO ESPERIDIÃO - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Porto Esperidião- MT, 22 de Março de 2023.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


L. B. DA SILVA-EIRELI
CNPJ: 10.947.845/0001-42

OPÇÃO LOCAÇÃO E COM. DE SOM E LUZ LTDA EPP
CNPJ: 07.655.369/0001-81



PREFEITURA DE PORTO ESPERIDIAO

Avenida 13 de maio, Centro, Número 555

CNPJ: 03238904/0001-48

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 1 de 3

Licitação: 000003/23 PREGÃO PRESENCIAL

2462 - L. B. DA SILVA EIRELI

Sessão: 1

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	011.005.241	ELABORACAO DE PROJETO - DE COMBATE A INCENDIO.	UN	4	8.095,00	32.380,00
12	167.002.048	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - D O TIPO DECORACAO PARA AMBIENTE - RECEPÇÃO DE AUTORIDA DES	DIA	4	9.710,00	38.840,00
13	167.002.034	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - D O TIPO DECORACAO PARA AMBIENTE 10X10	DIA	10	6.560,00	65.600,00
14	167.002.047	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - D O TIPO DECORACAO PARA AMBIENTE 4X4	DIA	10	4.240,00	42.400,00
15	167.002.037	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - D O TIPO DECORACAO PARA AMBIENTE 5X5	DIA	8	3.670,00	29.360,00
23	011.059.004	SERVIÇO DE DIRECAO DE IMAGENS PARA TRANSMISSAO	DIA	4	3.530,00	14.120,00
24	167.003.002	SERVICO DE FILMAGEM - DO TIPO DIGITAL COM TRANSMISSAO SI MULTANEA	DIA	8	7.260,00	58.080,00
25	011.005.191	SERVICO DE FILMAGEM - DO TIPO SERVICOS DE LOCUCAO, CONT RATACAO DE SERVICOS DE APRESENTACAO / LOCUCAO DE EVE NTOS	DIA	15	2.160,00	32.400,00
26	011.059.003	SERVICO DE FILMAGEM DE VIDEO INSTITUCIONAL E TRANSMISSA O	DIA	4	7.890,00	31.560,00
27	011.005.193	SERVICO DE FOTOGRAFIA - DO TIPO REGISTRO DE FOTOGRAFIA S	DIA	10	2.220,00	22.200,00
28	167.002.049	SERVIÇO DE ILHA DE EDICAO PARA TRANSMISSAO AO VIVO	DIA	4	7.900,00	31.600,00
33	167.002.032	SERVICO DE LOCACAO DE ONIBUS - VAN SPRINTER, 15 LUGARES, COM AR CONDICIONADO, SEM MANUTENCAO	DIA	12	1.910,00	22.920,00
36	011.007.165	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO BRIGADISTA DE INCENDIO	DIA	90	345,00	31.050,00
37	011.007.171	SERVICO DE VIGILANCIA DESARMADA - DO TIPO EVENTUAL	DIA	180	334,00	60.120,00
38	011.059.002	SERVICO DO TIPO CAPTACAO AUDIO	DIA	4	3.608,00	14.432,00
Valor Total Geral:						527.062,00

51



PREFEITURA DE PORTO ESPERIDIAO

Avenida 13 de maio, Centro, Número 555

CNPJ: 03238904/0001-48

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 2 de 3

Licitação: 000003/23 PREGÃO PRESENCIAL

Sessão: 1

309156 - OPCAO LOCAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	167.002.042	LOCAO DE CAMARIM METALICO TAMANHO 4X4, PARA ATENDER A SHOWS NACIONAIS, COM MAO DE OBRA INCLUSA	DIA	12	4.745,00	56.940,00
3	167.002.045	LOCAÇÃO DE COBERTURA TAMANHO 15X20, MATERIAL ALUMINIO	DIA	6	16.260,00	97.560,00
4	167.002.046	LOCAO DE COBERTURA TAMANHO 15X40, MATERIAL ALUMINIO	DIA	4	29.390,00	117.560,00
5	167.002.031	LOCAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELETRICO - DO TIPO SI STEMA DE ILUMINACAO, PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, CO NTENDO MESA CONTROLADORA: 01 MESA COMPUTADORIZADA C OM 2048 CANAIS, DIMMER: 48 CANAIS DE DIMMER RACK COM 4000 WATTS POR CANAL, 58 CANAIS DE MAIN POWER, REFLETORES: 9 6 REFLETORES PAR 64 E 12 REFLETORES ELIPSOIDAI, 08 REFLE TORES COM 08 LAMPADAS, MOVINGS/ INTERCONS/EQUIPAMENT OS DMX/FOLLOW SPOTS: 24 MOVINGS HEADS, 16 MOVINGS HEAD S, 12 MOVINGS LED, 04 PONTOS DE INTERCOM, 02 MAQUINAS DE FUMACA, 08 ATOMICS, 02 CANHOES SEGUIDORES, 02 SEARCHS LIGHTS DE 4000 WATTS, ESTRUTURAS DE ALUMINIO: 08 BOX TRU SS EM ESTRUTURA DE ALUMINIO, ACESSORIOS: FIACAO, CABOS DE AC COMPATIVEIS PARA LIGACAO DOS SISTEMAS DE ILUMINAC AO, DISTRIBUIDORES DE ENERGIA, EXTENSOES, CABOS DE COM ANDO DIMENSIONADOS PARA INTERLIGACAO DOS EQUIPAMENTO S, MONTAGEM, DESMONTAGEM, OPERACAO, CABEAMENTOS.	DIA	4	13.445,00	53.780,00
6	167.005.003	LOCAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELETRICO - DO TIPO SI STEMA DE ILUMINACAO, PARA EVENTOS DE MEDIO PORTE	DIA	10	12.465,00	124.650,00
7	167.007.001	LOCAÇÃO DE GRADES INIBIDORAS: TUBOS PRODUZIDOS EM AÇO DE 1 ½ CHAPA 16 QUADRO EXTERNO, COM GRADIL INTERNO, PR ODUZIDO COM TUBO DE ½ CHAPA 16 FIXADO COM SUPORTE PRO DUZIDO EM TUBO DE AÇO DE 2 E CHAPA 14, MEDINDO 2,25 X 1,20 M, UTILIZADO PARA INIBIR A TRAVESSIA E/OU A CONDUÇÃO DE P ESSOAS	MTL	500	65,80	32.900,00
8	039.005.120	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR 180 KVA	DIA	4	7.240,00	28.960,00
9	167.002.040	LOCAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - D O TIPO BANHEIRO QUIMICO PCD, INDIVIDUAL, PORTATIL	DIA	180	349,00	62.820,00
10	167.002.039	LOCAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - D O TIPO CORTINA DE LONA, MEDINDO 5,00X5,00M	DIA	180	170,00	30.600,00
11	167.002.022	LOCAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - D O TIPO CORTINA DE LONA, NA COR BRANCA, PAR FECHAMENTO DE LATERAL DE TENDAS, MEDINDO 10,00X10,00M	DIA	30	248,50	7.455,00
16	167.006.002	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P10 2 X 4: LOCAÇÃO DE PAINEL DE L ED P10 INDOOR DISTÂNCIA ENTRE PIXELS: 10 MM, ÂNGULO DE VI SÃO HORIZONTAL: 140°, ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL: 140°, DIME NSÕES DO GABINETE: 576 X 576 X 75 MM (LXAXP), - RESOLUÇÃO D O GABINETE: 64 X 64 PIXELS, CONSTRUÇÃO DO GABINETE: ALUMÍ NIO, - BRILHO >1100 CD/M2, NÍVEIS DE CINZA: 4096, CORES: 16,7 MI LHÕES, REFRESH RATE: 800 HZ, FRAME RATE: 60 HZ, AJUSTE DE BRILHO 256 NÍVEIS. COM ART DE MONTAGEM	DIA	10	6.255,00	62.550,00
17	167.004.003	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P10 3X4	DIA	4	7.415,00	29.660,00
18	167.002.007	LOCAÇÃO DE PLACAS DE FECHAMENTOS PARA EVENTOS	MTL	600	92,60	55.560,00
19	167.002.043	LOCAO DE PORTAIS TRELICADOS EM Q 30 10X05	DIA	10	6.285,00	62.850,00
20	167.002.044	LOCAÇÃO DE PORTAL TRELIÇADO EM Q30 05X04	DIA	8	3.670,00	29.360,00
21	167.006.006	LOCAO DE TENDA, COM FECHAMENTOS LATERAIS.	DIA	6	3.350,00	20.100,00
22	167.006.001	PALCO TAMANHO 14 X 12: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA P ARA MONTAGEM DE PALCO, PALCO COBERTO EM TELHAS GALVA NIZADAS E OU LONA ANTI EXTINGUIVEL COM BLACK-OUT NA COR CINZA E PRETA MED.14.00 M DE FRENTE (BOCA DE CENA) POR 12. 00 PROFUNDIDADE COM PÉ DIREITO DE ATÉ 8.00 METROS PARA CENÁRIO POR 2.00 DO SOLO AO PISO COM SUSTENTAÇÃO DE LU Z NO TETO DE ATÉ 2.000 KILOS DISTRIBUIDOS, FECHADO FUNDO S E LATERAIS EM TELAS ORTOFÔNICAS PRETAS COM ART DE MO NTAGEM, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁR IO DETERMINADOS PREVIAMENTE	DIA	4	14.480,00	57.920,00
29	167.005.004	SERVICO DE LOCAO DE GERADOR TRIFASICO, COM 115 KVA D E POTENCIA	DIA	10	6.360,00	63.600,00
30	167.002.038	SERVICO DE LOCAO DE MOBILIARIO - DO TIPO TENDA 10X10M	DIA	30	2.390,00	71.700,00
31	011.007.173	LOCAO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA ABERTA	DIA	180	338,00	60.840,00
32	167.002.026	SERVICO DE LOCAO DE MOBILIARIO - DO TIPO TENDA MEDIND O 5,00 X 5,00M	DIA	10	13.245,00	132.450,00



PREFEITURA DE PORTO ESPERIDIAO

Avenida 13 de maio, Centro, Número 555

CNPJ: 03238904/0001-48

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 3 de 3

Licitação: 000003/23 PREGÃO PRESENCIAL

Sessão: 1

34	167.002.029	LIZADO EM LOCAL E HORARIO DETERMINADOS PREVIAMENTE, COM HOUSE MIX PARA MESA E CONTROLE DE SOM E COM AREA DE E SERVICO COBERTA LATERAL AO PALCO, PARA SUPORTE DE SHOW E EVENTO				
		SERVICO DE LOCAÇÃO EM EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAL - DO TIPO LOCAÇÃO E OPERAÇÃO LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE SOM DE 20 A 30 MIL PESSOAS. 01 GERENCIADOR DIGITAL PARA P.A./01 EQUIPAMENTO ALIZADOR DE 31 BANDAS POR CANAL/01 ANALISADOR DE ESPECTRO COM MICROFONE/02 CABOS XLR 6 VIAS DE SINAL, 60 METROS, 02 MULTI CABO DE 48 VIAS 60 METROS/01 CD PLAYER/01 DECIBELIMETRO / 04 CAIXAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR/ 02 MESA DIGITAL DE 48 CANAIS COM 08 GRUPOS DE VCA / 02 MESA DIGITAL DE 48 CANAIS COM 08 GRUPOS DE VCA E 24 VIAS DE MONITOR / 36 CAIXAS LINE ARRAY CONFIGURAÇÃO MINIMA 01 FALANTE DE 12", 02 FALANTE DE 6,5" E 02 DRIVER TITANIUM DE 02" EM NEO DIMMER POR CAIXA/ 18 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA / 24 SUB CONTENDO 02 ALTOS FALANTES DE 18" / 6 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA / FRONT FILL:04 CAIXAS CONTENDO 01 FALANTE DE 12" E 01 DRIVER TITANIUM SISTEMA ANPLIFICADO E PROCESSADO POR CAIXAS ANPLIFICADO E PROCESSADO	DIA	4	14.500,00	58.000,00
35	167.004.002	SERVICO DE LOCAÇÃO EM EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAL - LOCAÇÃO DE SOM DE MEDIO PORTE	DIA	10	13.660,00	136.600,00

Valor Total Geral: 1.454.415,00

Valor Total da Licitação: 1.981.477,00